

**DECRETO Nº 1557/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS	
PROGRAMA	0003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	0005 – Pagamento de Débito Judicial	
ELEMENTO	(21) – 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	20.000,00
UNIDADE ORÇ.	0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA	0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2011 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(41) – 3.1.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
ELEMENTO	(297) – 3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	15.000,00
ELEMENTO	(298) – 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar	6.500,00
UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0018 – MANUTENÇÃO DEPTO DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2016 – Manutenção do Departamento	
ELEMENTO	(65) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	0211 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
PROGRAMA	0036 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2032 – Manutenção da Secretaria	

ELEMENTO	(160) – 3.1.90.11 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.500,00
-----------------	---	------------------

UNIDADE ORÇ.	0218 – FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0042 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DEIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2040 – Manutenção do Conselho Tutelar	
ELEMENTO	(294) - 3.3.90.36 – – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
TOTAL		126.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA	0060 – RESERVA DE CONTINGENCIA	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	9001 – Reserva de Contingência	
ELEMENTO	(46) – 9.9.99.99 – Reserva de Contingência	126.000,00
TOTAL		126.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos